

Anexo XIII

Critérios de Julgamento Técnica e Preço

Critérios de avaliação técnica			
Critério	Descrição do Critério	Pontos Máximos	Motivos da Escolha
I. Experiência com elaboração de projetos	Comprovar experiência na elaboração de peça técnica do tipo projeto de arquitetura. Para fins de pontuação, será admitido o somatório de áreas de diferentes atestados técnicos. A licitante pontuará caso a soma total das áreas comprovadas seja igual ou superior a 10.000,00 m².	20 pontos no máximo. conforme a soma das áreas (m²) detalhada no item 9.1	O critério é adequado para avaliar a experiência da empresa na elaboração de projetos arquitetônicos, elemento essencial na contratação do MAPA.
II-Experiência com elaboração de orçamento	Comprovar experiência na elaboração de peça técnica do tipo orçamento de engenharia. Para pontuar, a empresa licitante deve comprovar por meio de atestado técnico que já elaborou orçamento de engenharia/arquitetura para reforma ou obra não residencial, será admitido o somatório de áreas de diferentes atestados técnicos. A licitante pontuará caso a soma total das áreas comprovadas seja igual ou superior a 10.000,00 m².	20 pontos no máximo. conforme a soma das áreas (m²) detalhada no item 10.1	O critério é adequado para avaliar a experiência da empresa na elaboração de orçamentos de engenharia, elemento essencial na contratação do MAPA.
III- Experiência com contrato similar	Comprovar ter prestado serviços de elaboração de peças técnicas, consultoria ou assessoria na área de engenharia e arquitetura por meio da apresentação de contrato com duração	10 pontos no máximo. conforme a quantidade de	O objetivo é determinar se a empresa tem experiência com contratos que exigem a prestação de

	igual ou superior a 12 meses.	contratos detalhada no item 11.1	serviços de natureza similar
IV- Compromisso com a sustentabilidade	Comprovar compromisso com a sustentabilidade A empresa licitante deve comprovar possuir certificação, selo ou documento similar ou comprovar ter elaborado projeto de obra certificada como sustentável ou ter prestado serviço de consultoria/assessoria para fins aquisição de certificação. Certificações que serão aceitas: • Certificação ISO 14001; • Certificação BREEAM construção sustentável; • Fairtrade (Comércio Justo); • Certificação B (selo concedido pelo B Lab); • Certificação I-REC (Certificados de Energia Renovável), Rótulo Ecológico (Certificação brasileira que segue as normas da série ISO 14020 e 14024, como a ABNT NBR ISO 14024); • Certificação LEED; • Selos de sustentabilidades	10 pontos no máximo. conforme a quantidade de certificados detalhada no item 12.1	O critério é adequado para avaliar o compromisso e a experiência da empresa com práticas sustentáveis.

	emitidos por entidade pública ou privada de amplo reconhecimento; • Certificação PBQP-H (Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat) - Programa do Governo Federal; • Programa Brasileiro de Certificação em Responsabilidade Social (PBCRS)- ABNT NBR 16001 e ISO 26000.		
V- Demonstrar compreensão do objeto da licitação	O licitante deve apresentar plano de trabalho que demonstre compreensão do objeto da licitação. O plano de trabalho deve conter 4 módulos 1. Memorial de Conhecimento do Objeto: Neste documento deve demonstrar de Conhecimento do Objeto. 2. Proposta de Metodologia: Deve apresentar a Metodologia mais adequada para execução do objeto, bem como avaliação das metodologias existentes. 3. Proposta de Boas Práticas e Sustentabilidade: Deve apresentar um conjunto de Boas Práticas de Sustentabilidade	10 pontos no máximo. 2,5 pontos por módulo	O critério é essencial para avaliar o aspecto qualitativo da proposta do licitante.

	que podem ser aplicadas na execução do objetivo.		
	4. Demonstração da Estrutura de Gestão e Comunicação da empresa: Deve apresentar o organograma da empresa, a composição da equipe técnica, o portfólio de produtos gerados, o histórico da empresa, um Plano de Comunicação para facilitar a execução dos serviços em diferentes regiões do Brasil, para um contrato de nível nacional, um plano de gestão dos projetos, em como a indicação do software de gestão de projetos que a empresa pretende utilizar para gerenciar os projetos.		
DETALHAMENTO AValiação do Critério V- Demonstrar compreensão do objeto da licitação			
Pontuação Módulo	Metodologia e Programa de Trabalho	Adoção de Boas Práticas e Sustentabilidade	Estrutura de Gestão e Comunicação da Equipe
Módulo I - Memorial de Conhecimento do Objeto			
Insuficiente= 0 pontos	Adequado= 1,25 pontos	Ótimo= 2,5 pontos	

Não apresenta corretamente o objeto da licitação, demonstra pouca ou nenhuma compreensão dos serviços que serão executados.	Apresenta o objeto da licitação de forma adequada, demonstra compreensão do tipo de serviço a ser realizada.	Apresenta o objeto da licitação de forma adequada, demonstra compreensão do tipo de serviço a ser realizada, apresenta os principais desafios da contratação e apresenta soluções para os desafios.
Módulo II - Proposta de metodologias		
(Insuficiente)= 0 pontos	Adequado) = 1,25 pontos	Ótimo) = 2,5 pontos
Apresenta uma Metodologia genérica ou impraticável, não descreve de forma adequada a metodologia e sua forma de aplicação.	Apresenta um plano de trabalho organizado com metodologia viável, explica a metodologia, cita exemplos, correlaciona com normas técnicas	Apresenta um plano de trabalho organizado com metodologia viável. Detalha a metodologia com fluxograma claro, indica o uso de tecnologias /ferramentas de gestão para pôr em prática a metodologia (ex: BIM, gestão ágil), apresenta uma proposta de cronograma otimizado, demonstrando eficiência para executar os serviços previstos na licitação.
Módulo III - Proposta de Boas Práticas e Sustentabilidade:		
(Insuficiente)= 0 pontos	(Adequado)= 1,25 pontos	(Ótimo)= 2,5 pontos
Ausência de indicação de boas práticas de sustentabilidade ou apresentação de forma bem genérica.	Menciona as boas práticas de sustentabilidade aplicáveis à elaboração de peças técnicas (projetos, laudos, inspeções, relatórios, orçamento) e indica as Normas Técnicas Brasileiras (NBR) que tratam de sustentabilidade de forma geral.	Menciona as boas práticas de sustentabilidade aplicáveis à elaboração de peças técnicas (projetos, laudos, inspeções, relatórios, orçamento), indica as Normas Técnicas Brasileiras (NBR) que tratam de sustentabilidade por cada tipo de peça técnica (NBRs de projetos, NBRs de laudos, NBRs de inspeções, NBRs de orçamento, etc,) e relaciona trabalhos que a empresa já executou, no qual aplicou boas práticas de sustentabilidade.

Módulo IV - Demonstração da Estrutura de Gestão e Comunicação da empresa		
Insuficiente)= 0 pontos	Adequado)= 1,25 pontos	Ótimo)= 2,5 pontos
Não apresenta a estrutura organizacional e de gestão da empresa ou apresenta de forma muito genérica.	Apresenta a estrutura da empresa por meio de organograma detalhado, indicação clara dos departamentos, setores, critérios adotados para divisão, sistemas organizacionais utilizados para gestão de processo e gestão dos projetos.	Apresenta a estrutura da empresa por meio de organograma detalhado, indicação clara dos departamentos, setores, critérios adotados para divisão, sistemas organizacionais utilizados para gestão de processo e gestão dos projetos. Demonstra a existência de planejamento estratégico, plano de integridade, responsabilidade social, gestão de risco, políticas de enfrentamento a discriminação e inclusão social. Apresenta um plano de comunicação eficiente que adotará com o MAPA para gerenciar as demandas.

1. Em conformidade com o artigo 37 da Lei nº 14.133/2021, o critério de julgamento a ser adotado nesta licitação será o de técnica e preço.
2. A avaliação das propostas considerará a valorização da qualidade técnica dos licitantes, que corresponderá a 70% da pontuação total.
3. Os 30% restantes da pontuação serão atribuídos à proposta de menor preço.
4. A ponderação (70%/30%) busca assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, combinando excelência técnica com economicidade.

DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO ATENDIMENTO AOS CRITÉRIOS TÉCNICOS

5. Os atestados técnicos, ou qualquer outro documento (contratos, declarações, certidões, etc), apresentados para comprovar o atendimento dos critérios técnicos deverão conter o seguinte:

5.1. Conter os dados essenciais referentes ao(s) serviço(s) executado(s) e a informação de que o(s) foram concluídos com regularidade.

5.2. Deverão ser fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado;

5.3. Deverão conter a comprovação de que o Licitante executou diretamente o(s) serviço(s) objeto de avaliação.

5.4. Os documentos poderão ser acompanhados de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), Termo de Responsabilidade Técnica (TRT), Certidões de Acervo Técnico (CAT) e/ou Certidão de Acervo Operacional (CAO) para melhores informações sobre o(s) serviço(s) executado(s).

5.5. Somente serão considerados os documentos relativos a serviço(s) que já tiver(em) sido concluído(s).

DA AVALIAÇÃO

6. O julgamento das propostas será realizado conforme o critério de **Técnica e Preço**, nos termos da legislação vigente.

7. Pelos critérios técnicos, o licitante poderá obter até 70 **pontos** e pela proposta de preço poderá obter até **30 pontos**, totalizando no máximo **100 pontos**.

DA AVALIAÇÃO TÉCNICA

8. A **Nota Técnica (NT)** será o somatório das pontuações obtidas em cada um dos **critérios avaliados, distribuídos da seguinte forma:**

8.1. **Critério I- Experiência com elaboração de projetos de arquitetura- Máximo de 20 pontos;**

8.2. **Critério II- Experiência com elaboração de orçamentos -Máximo de 20 pontos;**

8.3. **Critério III- Experiência com contrato de natureza similar ao do objeto- Máximo de 10 pontos;**

8.4. **Critério- IV - Comprovar possuir certificação de sustentabilidade- Máximo de 10 pontos;**

8.5. **Critério-V- Demonstrar possuir conhecimento do objeto- Avaliação Qualitativa- Máximo de 10 pontos;**

9. **O critério I** trata da experiência da empresa com a elaboração de **projetos arquitetônicos**, comprovado por meio de **atestados técnicos** registrados no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), ou documento equivalente.

9.1 A pontuação será atribuída pela **soma das áreas** constantes nos atestados válidos apresentados, conforme a tabela abaixo:

Comprovante	Área	Pontos
Atestado Técnico ou documento equivalente	< 10.000,00 m ²	0 pontos
	≥ 10.000,00 m ²	5 pontos
	≥ 20.000,00 m ²	10 pontos
	≥ 30.000,00 m ²	15 pontos
	≥ 40.000,00 m ²	20 pontos
Pontuação máxima		20 pontos

10. **O critério II-** trata da experiência da empresa na **elaboração de orçamento de engenharia**, que será comprovada por meio de atestados técnicos registrados no Conselho de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), ou documento equivalente.

10.1. A pontuação será atribuída pela **soma das áreas** constantes nos atestados válidos apresentados, conforme a tabela abaixo:

Comprovante	Área	Pontos
Atestado Técnico ou documento equivalente	< 10.000,00 m ²	0 pontos
	≥ 10.000,00 m ²	5 pontos
	≥ 20.000,00 m ²	10 pontos
	≥ 30.000,00 m ²	15 pontos
	≥ 40.000,00 m ²	20 pontos
Pontuação máxima		20 pontos

11. **O critério III-** trata da experiência da empresa com contrato com natureza similar por meio de cópia do contrato acompanhado do relatório de execução dos serviços.

11.1. A pontuação será atribuída conforme a quantidade de **contratos apresentados** que comprovem a prestação de serviços de natureza similar (mínimo de 12 meses), de acordo com a tabela abaixo:

Comprovante	Quantidade	Pontos
Contrato ou documento equivalente	0 contratos	0 pontos
	1 contrato	5 pontos
	2 contratos ou mais	10 pontos
Pontuação máxima		10 pontos

12. **O critério IV-** trata do compromisso da empresa com a sustentabilidade comprovada por meio de certificações ou documento(s) equivalente(s) que atestem o compromisso da empresa com práticas sustentáveis.

12.1. A pontuação será atribuída conforme a quantidade de certificados apresentados, de acordo com a tabela abaixo:

Comprovante	Quantidade	Pontos
Certificado ou documento equivalente	0 certificados	0 pontos
	≥ 1 certificado	5 pontos
	≥ 2 certificados	10 pontos
Pontuação máxima		10 pontos

13. **O critério V-** trata da **demonstração objetiva de conhecimento do objeto**, por meio de **avaliação qualitativa** das propostas técnicas apresentadas pelas licitantes.

13.1. Para fins de pontuação, a licitante deverá apresentar um **Plano de Trabalho** que será avaliado por módulo, conforme detalhado abaixo:

	Módulo		Conteúdo	Pontuação
Módulo I-	Memorial de Conhecimento do Objeto.	0 ponto=Insuficiente 1,25 ponto=Adequado 2,5 pontos=ótimo		
Módulo II	Proposta de Metodologia.	0 ponto=Insuficiente 1,25 ponto=Adequado 2,5 pontos=ótimo		
Módulo III	Proposta de Boas Práticas e Sustentabilidade.	0 ponto=Insuficiente 1,25 ponto=Adequado		

		2,5 pontos=ótimo		
Módulo IV	Estrutura de Gestão e Comunicação da Equipe.	0 ponto=Insuficiente 1,25 ponto=Adequado 2,5 pontos=ótimo		

DA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

14. A avaliação para determinar os pontos da **proposta de preço** será calculada de forma proporcional ao menor preço entre os licitantes habilitados.

15. A determinação da proposta de **menor preço** será realizada com precisão de duas casas decimais.

$$\text{Pontuação do Licitante } i = \left(\frac{\text{Menor Preço entre os Licitantes}}{\text{Preço do Licitante } i} \right) \times \text{Pontuação Máxima}$$

No caso a pontuação máxima de preço é **30 pontos**, então a fórmula seria:

$$\underline{PLi} = \left(\frac{P_{mín}}{Pi} \right) \times 30$$

Onde:

PLi: Pontuação da proposta do licitante EM AVALIAÇÃO;

Pmín: Proposta de menor preço dentre todos os licitantes

Pi: Proposta de Preço do licitante EM AVALIAÇÃO.

Exemplo prático:

Menor preço: R\$ 100.000,00

Licitante A apresentou: R\$ 100.000,00 - $\frac{100.000}{100.000} \times 30 = 30$ pontos.

Licitante B apresentou: R\$ 110.000,00 - $\frac{100.000}{110.000} \times 30 = 27,27$ pontos.

Licitante C apresentou: R\$ 120.000,00 - $\frac{100.000}{120.000} \times 30 = 25$ pontos.

15.1 Critério para a nota final:

15.1.1. A **nota final** será a **soma da pontuação técnica com a pontuação de preço**.

$$\text{Nota Final } i = \text{PT } i + \text{PP } i$$

Onde:

Nota Final i: Nota final do licitante que está sendo avaliado

PT i: Pontuação técnica do licitante - 0 a 70 pontos.

PP i: Pontuação do preço do licitante - 0 a 30 pontos.

Exemplo prático:

Licitante	Pontuação Técnica (PT)	Preço Proposto	Cálculo da Pontuação de Preço (PP)	PP Final	Nota Final
A	68	R\$ 100.000,00	$(100.000/100.000) \times 30$	30	98
B	70	R\$ 110.000,00	$(100.000/110.000) \times 30$	27,27	97,27
C	65	R\$ 120.000,00	$(100.000/120.000) \times 30$	25	90

16. A proposta vencedora será aquela que, após a análise técnica e de preço, obtiver a **maior nota final**.